

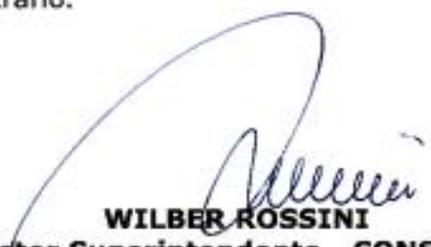
PORTARIA Nº 202/2024

de 04 de julho de 2024.

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

- ART. 1º:** Expedir a presente PORTARIA para conceder afastamento, a partir de 05/07/2024 e pelo prazo de 03 (três) meses, AFASTAR o Sr. **MARCELO SIEDLARCZYK**, oficial administrativo, efetivo, em exercício no Hospital Regional do Vale do Ribeira, a fim de concorrer ao cargo eletivo, nos termos da LC nº 64/90.
- ART. 2º:** Esta portaria entra em vigor a partir da data do afastamento acima, revogando-se as disposições em contrário.



WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente - CONSAÚDE